



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

**Decreto Legislativo Nº. 009/2023.**

Autor: Luciano Correia Marinho (MDB)

**Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao senhor Galvone de Almeida, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO ITABAIANENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo Senhor, Galvone de Almeida, Músico.

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e o homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 07 de novembro de 2023.

  
Suelto Rogério Cavalcanti Lira  
Presidente